

Termo de Referência 25/2025

Informações Básicas

|                    |                                                    |                               |                             |
|--------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Número do artefato | UASG                                               | Editado por                   | Atualizado em               |
| 25/2025            | 158516-INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC | LEILYANE KUIASKI<br>MALIKOSKI | 23/05/2025 16:22<br>(v 3.0) |
| Status             | ASSINADO                                           |                               |                             |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 23292.001352/2025-14    |

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo de cortinas, persianas e películas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                   |                   |
| 7                             | Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema. | M²      | 50     | 183,98            | 9.199,00          |
| 17                            | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                   | M²      | 71     | 88,88             | 6.310,48          |
|                               | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PELÍCULA ADESIVA, BRANCO LEITOSO PARA INSTALAÇÃO . A INSTALAÇÃO SERÁ DE FORMA FRACIONADA PRODUTO: ADESIVO DE VINIL PARA QUADRO BRANCO COM PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE DIMENSÕES: 2M X 1M (COMPRIMENTO X ALTURA) ESPESSURA: 0,22MM COR: BRANCA LEITOSA                                                                                                                |         |        |                   |                   |

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------|-----------|
| 19                                                                                                                  | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ADESIVO REPOSICIONÁVEL DE ALTA ADERÊNCIA, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE QUADROS BRANCOS DETERIORADOS. - SUPERFÍCIE DE VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA USO COM CANETAS DE QUADRO BRANCO, PERMITINDO ESCRITA SUAVE E FÁCIL APAGAMENTO SEM DEIXAR MANCHAS. - RESISTENTE A MANCHAS DE TINTA E FÁCIL DE LIMPAR, COM PROTEÇÃO CONTRA MARCAS PERMANENTES DE CANETAS INADEQUADAS. - CAMADA PROTETORA CONTRA RISCOS SUPERFICIAIS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DA SUPERFÍCIE PARA USO DIÁRIO. - PRODUTO COM PROTEÇÃO UV, EVITANDO O AMARELAMENTO OU DESGASTE RÁPIDO DA SUPERFÍCIE EM AMBIENTES EXPOSTOS À LUZ SOLAR. - INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, COMO QUADROS BRANCOS DESGASTADOS OU OUTRAS SUPERFÍCIES PLANAS. - APLICAÇÃO: O ADESIVO DEVE SER UTILIZADO PARA REVITALIZAR QUADROS BRANCOS QUE PERDERAM A PELÍCULA ORIGINAL, TORNANDO-OS DIFÍCEIS DE APAGAR. TAMBÉM PODE SER APLICADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LISA, TRANSFORMANDO-A EM UM QUADRO BRANCO FUNCIONAL. CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES DO IFSC. | Unidade - | 112 | 119,00 | 13.328,00 |
| <b>LOTE/GRUPO 1: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |        |           |
| 15                                                                                                                  | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M²        | 171 | 88,88  | 15.198,48 |
| 24                                                                                                                  | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M²        | 121 | 30,63  | 3.706,23  |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 18.904,71</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |        |           |
| <b>LOTE/GRUPO 2: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - Região NORTE - IFSC</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |        |           |
| 16                                                                                                                  | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M²        | 120 | 88,88  | 10.665,60 |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |        |           |

|                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|----------|
| 25                                                                                                       | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul- Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M²    | 200 | 30,63  | 6.126,00 |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 16.791,60</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
| <b>LOTE/GRUPO 3: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - Região SUL - IFSC</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
| 18                                                                                                       | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M²    | 40  | 88,88  | 3.555,20 |
| 27                                                                                                       | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M²    | 40  | 30,63  | 1.225,20 |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 4.780,40</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
| <b>LOTE/GRUPO 4: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - PLANALTO SERRANO - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
| 20                                                                                                       | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRETA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | METRO | 30  | 150,84 | 4.525,20 |
| 26                                                                                                       | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M²    | 50  | 30,63  | 1.531,50 |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 6.056,70</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
| <b>LOTE/GRUPO 5: Cortinas, persianas e varões para Região OESTE - IFSC</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |     |        |          |
| 1                                                                                                        | Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador. | M²    | 7   | 127,60 | 893,20   |

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 9                                                                        | Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M² | 340 | 183,98 | 62.553,20 |
| 12                                                                       | Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M  | 7   | 86,72  | 607,04    |
| 23                                                                       | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL 25 MM EM PVC, COM BANDO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE POSSIBILITAR RECOLHIMENTO, DEVE POSSUIR: CINTAS/CORDÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUINDO, AS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU EM AÇO INOX, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM REFERÊNCIA. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELA ÁREA EXATA DA ESQUADRIA ONDE A PERSIANA SERÁ INSTALADA, SEM CONSIDERAR DESCONTO ALGUM, EM M². DESTA FORMA, AS METRAGENS ADICIONAIS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DA PERSIANA NA ESQUADRIA NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA MEDIÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, A CARGO DA CONTRATADA AS METRAGENS A MAIS DE PERSIANA NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO NA ESQUADRIA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COR A SER DEFINIDA POR CADA CAMPUS NO MOMENTO DA MEDIÇÃO; COMPRA POR METRO QUADRADO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS; ENTREGA NA REGIÃO OESTE - IFSC: CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE, CÂMPUS SÃO CARLOS, CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, CÂMPUS CHAPECÓ, CÂMPUS XANXERÊ E CÂMPUS CAÇADOR. | M² | 27  | 199,87 | 5.396,49  |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 69.449,93</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        |           |
| <b>LOTE/GRUPO 6: Cortinas, persianas e varões para Região SUL - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        |           |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 2                                                                                   | Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba. | M² | 64  | 127,60 | 8.166,40  |
| 8                                                                                   | Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                      | M² | 145 | 183,98 | 26.677,10 |
| 13                                                                                  | Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                            | M  | 20  | 86,72  | 1.734,40  |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 36.577,90</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        |           |
| <b>LOTE/GRUPO 7: Cortinas, persianas e varões para Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        |           |
| 3                                                                                   | Confecção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.                            | M² | 243 | 127,60 | 31.006,80 |
| 14                                                                                  | Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M  | 139 | 86,72  | 12.054,08 |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
|                                                                                          | Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |        |           |
| Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 43.060,88                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |           |
| <b>LOTE/GRUPO 8: Cortinas, persianas e varões para Região GRANDE FLORIANÓPOLIS -IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |           |
| 4                                                                                        | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT, CONFECCIONADO 70% EM POLIÉSTER E 30% EM ALGODÃO PARA BLOQUEAR 100 % DA LUMINOSIDADE. SEM EMENDAS. QUE POSSUAM DIÂMETRO ADEQUADO AO VARÃO. COR: DEFINIDA POR CADA CAMPUS NO MOMENTO DA MEDIÇÃO. OBS: O IFSC SOLICITARÁ ORÇAMENTO PRÉVIO A EMPRESA VENCEDORA DE ACORDO COM AS MEDIDAS (LARGURA X ALTURA) DAS JANELAS ONDE SERÃO INSTALADAS AS CORTINAS, PARA QUE A MESMA POSSA CALCULAR A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE MATERIAIS PARA A ENTREGA E INSTALAÇÃO DA CORTINA FINALIZADA. ENTREGA REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: CÂMPUS SÃO JOSÉ, CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE E CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. | M² | 115   | 127,60 | 14.674,00 |
| 5                                                                                        | Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                      | M² | 207,4 | 183,98 | 38.157,45 |
| 10                                                                                       | Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaía. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis- Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                           | M  | 125   | 86,72  | 10.840,00 |
|                                                                                          | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL 25 MM EM PVC, COM BANDO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE POSSIBILITAR RECOLHIMENTO, DEVE POSSUIR: CINTAS/CORDÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUINDO, AS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU EM AÇO INOX, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO                                                                                                                               |    |       |        |           |

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 21                                                                         | SERVIÇO EM REFERÊNCIA. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELA ÁREA EXATA DA ESQUADRIA ONDE A PERSIANA SERÁ INSTALADA, SEM CONSIDERAR DESCONTO ALGUM, EM M². DESTA FORMA, AS METRAGENS ADICIONAIS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DA PERSIANA NA ESQUADRIA NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA MEDIÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, A CARGO DA CONTRATADA AS METRAGENS A MAIS DE PERSIANA NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO NA ESQUADRIA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COR A SER DEFINIDA POR CADA CAMPUS NO MOMENTO DA MEDIÇÃO; COMPRA POR METRO QUADRADO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS; ENTREGA REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS<br><br>- IFSC: CÂMPUS SÃO JOSÉ, CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE E CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE.                                                             | M² | 10  | 199,87 | 1.998,70  |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 65.670,15</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |           |
| <b>LOTE/GRUPO 9: Cortinas, persianas e varões para Região NORTE - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |           |
| 6                                                                          | Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M² | 470 | 183,98 | 86.470,60 |
| 11                                                                         | Confecção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaúa. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M  | 50  | 86,72  | 4.336,00  |
| 22                                                                         | Fornecimento e instalação de persiana horizontal 25 mm em PVC, com bando, deve possuir dispositivo para abertura e fechamento, deve possibilitar recolhimento, deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução do serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m2. Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na | M² | 10  | 199,87 | 1.998,70  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| esquadria não serão consideradas na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville. |  |  |  |  |
| Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 92.805,30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| Valor Total do Processo: R\$ 382.935,05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |

1.1.1 Informamos que podem existir divergências entre as descrições dos itens divulgados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da Licitação e o que consta neste documento. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, **ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campus, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e seus anexos.**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze meses)** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e das declarações de concordância, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência e no quadro de especificações mínimas.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### Da exigência de amostra

4.2. Não será exigido amostra para os itens deste certame.

#### Subcontratação

4.3. É permitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.3.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.3.2 A subcontratação fica limitada até 50% (por cento) do valor total do objeto.

4.4. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.5 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tratando-se de fornecimento não continuado de bens, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta) dias**, contados do envio da Autorização de Fornecimento (AF), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues, conforme especificado na Autorização de Fornecimento, nos seguintes endereços:

| Câmpus           | Endereço                                                                                                                                            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmpus Araranguá | Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88905-112 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br         |
| Câmpus Caçador   | Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89503-550, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br                                 |
| Câmpus Canoinhas | AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89466-312 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br |

|                                 |                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cerfead                         | Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015- 640; e-mail: compras@ifsc.edu.br; Fone: (48) 3131-8816.                                                       |
| Câmpus Chapecó                  | Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br.                                           |
| Câmpus Criciúma                 | SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br.          |
| Câmpus Florianópolis            | Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almojarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br.                                    |
| Câmpus Florianópolis-Continente | Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br.                                           |
| Câmpus Garopaba                 | Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br. |
| Câmpus Gaspar                   | Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br.                                          |
| Câmpus Itajaí                   | Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br.                              |
| Câmpus Jaraguá do Sul – Rau     | Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br                                                    |
| Câmpus Jaraguá do Sul           | Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br.                                                 |
| Câmpus Joinville                | Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br.              |
| Câmpus Lages                    | Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br.                                           |
| Câmpus Palhoça-Bílingue         | Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br.                 |
| Câmpus São Carlos               | Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail: compras.sca@ifsc.edu.br                                           |
| Câmpus São José                 | R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br                     |
| Câmpus São Lourenço do Oeste    | Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br.                       |
| Câmpus São Miguel do Oeste      | Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br.                                            |
| Câmpus Tubarão                  | BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br                                                                                                    |
| Câmpus Urupema                  | Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br.                                                      |
| Câmpus Xanxerê                  | Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000;                                                                                                           |

|          |                                                                                                                               |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br.                                                                        |
| Reitoria | Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 –<br>Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br. |

5.3.1. Poderá haver remanejo de quantitativo entre as localidades de acordo com as necessidades dos Câmpus e Reitoria. As quantidades remanejadas devem ser acordadas entre os requisitantes no momento do fornecimento.

5.3.2 A Contratada deverá estar ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato será substituído por emissão de nota de empenho de despesa e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Deverão ser atendidas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 2021 e em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, minuta em anexo.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

### Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. Não serão admitidas as cessões de crédito não fiduciárias.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

## Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será o quantitativo integral que constar na nota de empenho.

## Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Documentos complementares**

8.23. Ficha Técnica dos itens ofertados na proposta por conter informações que facilitam a avaliação do item por parte da equipe técnica.

8.23.1. A ficha técnica deverá ter informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a marca, fabricante e todas as informações referentes à composição, apresentação e descrição do produto modo de usar e precauções. Sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam; inclusive que não estejam de acordo com as especificações mínimas requisitadas no Quadro de Especificações Mínimas (Apêndice I).

8.23.2. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Ministério da Saúde, Anvisa, INMETRO) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, quando da sua exigência para comercialização.

8.23.3. A falta de apresentação Ficha técnica pelo fornecedor quando convocado, poderá acarretar em desclassificação para o item.

8.24. O licitante deverá apresentar junto aos documentos de habilitação a Ficha de Dados para Cadastramento da Empresa preenchida.

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 382.935,05

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 382.935,05 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos no Quadro de Especificações Mínimas (Apêndice) deste Termo de Referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26438;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 171270;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;

V) Plano Interno: L20RLP01CTN;

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANILO DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 16:22:02.*

**LEILYANE KUIASKI MALIKOSKI**

Equipe de planejamento



*Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 16:18:35.*

**JOEL JOSE DE SOUZA**

Direção Geral Campus Canoinhas

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Quadro de especificacoes minimas PE 91017\_2025.pdf (176.27 KB)



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 21/05/2025 16:22

**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**

**Licitação:** 23292.001352/2025-14 - PE 91017/2025 - REI

**Assunto:** PREGÃO Nº.: 91017/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CORTINAS, PERSIANAS E PELÍCULAS

| Item                                                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade   | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|-------------------|
| <b>NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO</b>                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| 7                                                                                                                   | Confecção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | M²        | 50     | 183,98            | 9.199,00          |
| 17                                                                                                                  | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M²        | 71     | 88,88             | 6.310,48          |
| 19                                                                                                                  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PELÍCULA ADESIVA, BRANCO LEITOSO PARA INSTALAÇÃO . A INSTALAÇÃO SERÁ DE FORMA FRACIONADA PRODUTO: ADESIVO DE VINIL PARA QUADRO BRANCO COM PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE DIMENSÕES: 2M X 1M (COMPRIMENTO X ALTURA) ESPESSURA: 0,22MM COR: BRANCA LEITOSA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ADESIVO REPOSICIONÁVEL DE ALTA ADERÊNCIA, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE QUADROS BRANCOS DETERIORADOS. - SUPERFÍCIE DE VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA USO COM CANETAS DE QUADRO BRANCO, PERMITINDO ESCRITA SUAVE E FÁCIL APAGAMENTO SEM DEIXAR MANCHAS. - RESISTENTE A MANCHAS DE TINTA E FÁCIL DE LIMPAR, COM PROTEÇÃO CONTRA MARCAS PERMANENTES DE CANETAS INADEQUADAS. - CAMADA PROTETORA CONTRA RISCOS SUPERFICIAIS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DA SUPERFÍCIE PARA USO DIÁRIO. - PRODUTO COM PROTEÇÃO UV, EVITANDO O AMARELAMENTO OU DESGASTE RÁPIDO DA SUPERFÍCIE EM AMBIENTES EXPOSTOS À LUZ SOLAR. - INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS, COMO QUADROS BRANCOS DESGASTADOS OU OUTRAS SUPERFÍCIES PLANAS. - APLICAÇÃO: O ADESIVO DEVE SER UTILIZADO PARA REVITALIZAR QUADROS BRANCOS QUE PERDERAM A PELÍCULA ORIGINAL, TORNANDO-OS DIFÍCEIS DE APAGAR. TAMBÉM PODE SER APLICADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LISA, TRANSFORMANDO-A EM UM QUADRO BRANCO FUNCIONAL. INSTALAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES DO IFSC. | Unidade - | 112    | 119,00            | 13.328,00         |
| <b>LOTE/GRUPO 1: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| 15                                                                                                                  | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M²        | 171    | 88,88             | 15.198,48         |
| 24                                                                                                                  | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M²        | 121    | 30,63             | 3.706,23          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 18.904,71</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 2: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - Região NORTE - IFSC</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| 16                                                                                                                  | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M²        | 120    | 88,88             | 10.665,60         |
| 25                                                                                                                  | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M²        | 200    | 30,63             | 6.126,00          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 16.791,60</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 3: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - Região SUL - IFSC</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| 18                                                                                                                  | Fornecimento e instalação de película de controle solar: reflexiva/espelhada, cor a definir, linha arquitetônica. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | M²        | 40     | 88,88             | 3.555,20          |
| 27                                                                                                                  | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M²        | 40     | 30,63             | 1.225,20          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 4.780,40</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 4: Serviço de remoção, fornecimento e instalação de película - PLANALTO SERRANO - IFSC</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |        |                   |                   |
| 20                                                                                                                  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, NA COR PRETA, DUPLA FACE, LINHA ARQUITETÔNICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | METRO     | 30     | 150,84            | 4.525,20          |

| Item                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 26                                                                                  | Serviço de remoção de películas controle solar, dupla face. Entrega na Região PLANALTO SERRANO - IFSC: Câmpus Lages e Câmpus Urupema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M²      | 50     | 30,63             | 1.531,50          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 6.056,70</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 5: Cortinas, persianas e varões para Região OESTE - IFSC</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                   |                   |
| 1                                                                                   | Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M²      | 7      | 127,60            | 893,20            |
| 9                                                                                   | Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M²      | 340    | 183,98            | 62.553,20         |
| 12                                                                                  | Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região OESTE - IFSC: Câmpus São Miguel do Oeste, Câmpus São Carlos, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, Câmpus Chapecó, Câmpus Xanxerê e Câmpus Caçador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M       | 7      | 86,72             | 607,04            |
| 23                                                                                  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL 25 MM EM PVC, COM BANDO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE POSSIBILITAR RECOLHIMENTO, DEVE POSSUIR: CINTAS/CORDÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUINDO, AS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU EM AÇO INOX, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM REFERÊNCIA. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELA ÁREA EXATA DA ESQUADRIA ONDE A PERSIANA SERÁ INSTALADA, SEM CONSIDERAR DESCONTO ALGUM, EM M². DESTA FORMA, AS METRAGENS ADICIONAIS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DA PERSIANA NA ESQUADRIA NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA MEDIÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, A CARGO DA CONTRATADA AS METRAGENS A MAIS DE PERSIANA NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO NA ESQUADRIA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COR A SER DEFINIDA POR CADA CAMPUS NO MOMENTO DA MEDIÇÃO; COMPRA POR METRO QUADRADO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS; ENTREGA NA REGIÃO OESTE - IFSC: CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE, CÂMPUS SÃO CARLOS, CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, CÂMPUS CHAPECÓ, CÂMPUS XANXERÊ E CÂMPUS CAÇADOR. | M²      | 27     | 199,87            | 5.396,49          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 69.449,93</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 6: Cortinas, persianas e varões para Região SUL - IFSC</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                   |                   |
| 2                                                                                   | Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M²      | 64     | 127,60            | 8.166,40          |
| 8                                                                                   | Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | M²      | 145    | 183,98            | 26.677,10         |
| 13                                                                                  | Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embuia. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região SUL - IFSC: Câmpus Araranguá, Câmpus Criciúma, Câmpus Tubarão e Câmpus Garopaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M       | 20     | 86,72             | 1.734,40          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 36.577,90</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 7: Cortinas, persianas e varões para Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |                   |                   |
| 3                                                                                   | Confeção e instalação de cortinas corta luz Black-Out, confeccionado 70% em poliéster e 30% em algodão para bloquear 100 % da luminosidade. Sem emendas. Que possuam diâmetro adequado ao varão. Cor: Definida por cada campus no momento da medição. OBS: o IFSC solicitará orçamento prévio a empresa vencedora de acordo com as medidas (largura X altura) das janelas onde serão instaladas as cortinas, para que a mesma possa calcular a quantidade necessária de materiais para a entrega e instalação da cortina finalizada. Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M²      | 243    | 127,60            | 31.006,80         |

| Item                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 14                                                                                       | Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaúa. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região VALE DO ITAJAÍ - IFSC: Câmpus Gaspar e Câmpus Itajaí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M       | 139    | 86,72             | 12.054,08         |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 43.060,88</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 8: Cortinas, persianas e varões para Região GRANDE FLORIANÓPOLIS -IFSC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                   |                   |
| 4                                                                                        | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTA LUZ BLACK-OUT, CONFECCIONADO 70% EM POLIÉSTER E 30% EM ALGODÃO PARA BLOQUEAR 100 % DA LUMINOSIDADE. SEM EMENDAS. QUE POSSUAM DIÂMETRO ADEQUADO AO VARÃO. COR: DEFINIDA POR CADA CAMPUS NO MOMENTO DA MEDIÇÃO. OBS: O IFSC SOLICITARÁ ORÇAMENTO PRÉVIO A EMPRESA VENCEDORA DE ACORDO COM AS MEDIDAS (LARGURA X ALTURA) DAS JANELAS ONDE SERÃO INSTALADAS AS CORTINAS, PARA QUE A MESMA POSSA CALCULAR A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE MATERIAIS PARA A ENTREGA E INSTALAÇÃO DA CORTINA FINALIZADA. ENTREGA REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: CÂMPUS SÃO JOSÉ, CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE E CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M²      | 115    | 127,60            | 14.674,00         |
| 5                                                                                        | Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M²      | 207,4  | 183,98            | 38.157,45         |
| 10                                                                                       | Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaúa. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega Região GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: Câmpus São José, Câmpus Florianópolis, Câmpus Palhoça Bilíngue e Câmpus Florianópolis-Continente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M       | 125    | 86,72             | 10.840,00         |
| 21                                                                                       | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL 25 MM EM PVC, COM BANDO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO, DEVE POSSIBILITAR RECOLHIMENTO, DEVE POSSUIR: CINTAS/CORDÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO INCLUINDO, AS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS GALVANIZADOS OU EM AÇO INOX, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM REFERÊNCIA. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELA ÁREA EXATA DA ESQUADRIA ONDE A PERSIANA SERÁ INSTALADA, SEM CONSIDERAR DESCONTO ALGUM, EM M². DESTA FORMA, AS METRAGENS ADICIONAIS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DA PERSIANA NA ESQUADRIA NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA MEDIÇÃO, ESTANDO, PORTANTO, A CARGO DA CONTRATADA AS METRAGENS A MAIS DE PERSIANA NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DO PRODUTO NA ESQUADRIA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COR A SER DEFINIDA POR CADA CAMPUS NO MOMENTO DA MEDIÇÃO; COMPRA POR METRO QUADRADO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS; ENTREGA REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS - IFSC: CÂMPUS SÃO JOSÉ, CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE E CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. | M²      | 10     | 199,87            | 1.998,70          |
| <b>Valor Total do Lote/Grupo: R\$ 65.670,15</b>                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                   |                   |
| <b>LOTE/GRUPO 9: Cortinas, persianas e varões para Região NORTE - IFSC</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |                   |                   |
| 6                                                                                        | Confeção e instalação de persiana vertical em tecido de poliéster resinado, com trilho fabricado em alumínio anodizado sem acabamento, com pinos em polipropileno de alta resistência, recolhimento bilateral. Largura aproximada de 8,8 cm e giro de 180º Cor: Definida por cada campus no momento da medição. Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M²      | 470    | 183,98            | 86.470,60         |
| 11                                                                                       | Confeção e instalação de varão simples 28 mm para cortina. Fabricado em metal com pintura na cor branca, cinza, marfim ou embaúa. Deve possuir no mínimo 3 Suportes e 2 Ponteiras na mesma cor do varão e Buchas para fixação (quantas forem necessário). Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M       | 50     | 86,72             | 4.336,00          |
| 22                                                                                       | Fornecimento e instalação de persiana horizontal 25 mm em PVC, com bando, deve possuir dispositivo para abertura e fechamento, deve possibilitar recolhimento, deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução do serviço incluindo, as estruturas de suporte e fixação em materiais metálicos galvanizados ou em aço inox, além dos demais serviços auxiliares necessários para a completa execução do serviço em referência. A medição será efetuada pela área exata da esquadria onde a persiana será instalada, sem considerar desconto algum, em m2. Desta forma, as metragens adicionais necessárias para instalação da persiana na esquadria não serão consideradas na medição, estando, portanto, a cargo da Contratada as metragens a mais de persiana necessárias para instalação do produto na esquadria. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Entrega na Região NORTE - IFSC: Câmpus Canoinhas, Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, Câmpus Jaraguá do Sul-Centro e Câmpus Joinville.                 | M²      | 10     | 199,87            | 1.998,70          |

| Item                       | Descrição | Unidade | Quant. | Preço Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----------------------------|-----------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| Valor Total do Lote/Grupo: |           |         |        |                   | R\$ 92.805,30     |

Valor Total do Processo: R\$ 382.935,05

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SIPAC   DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000   Copyright © 2005-2025 - UFRN - appdocker4-srv1.appdocker4-inst1 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|